



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
TOMADA DE PREÇOS PRESENCIAL: Nº 7/2022

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Monte Belo – MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no processo a manifestação da Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 165/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 7/2022, cujo objeto é o (a) contratação de empresa especializada para execução de reforma da farmácia de minas, conforme resolução nº 8062/2022, em atendimento a secretaria municipal de saúde. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa:

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI - EPP, CNPJ **10.943.478/0001-09**, no valor total de **R\$ 15.784,92** (quinze mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

O critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO - GLOBAL**.

Monte Belo, 13 de setembro de 2022



Kleber Antônio Ferreira Boneli
PREFEITO MUNICIPAL